



18

## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00003459-3

**Conta destino:** 0893 / 001 / 00003469-4

**Nome destinatário:** NELSI ARNDT DOS SANTOS

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 5.604,79

**Data de débito:** 07/07/2020

**Data/hora da operação:** 07/07/2020 07:24:06

**Código da operação:** 000499

**Chave de segurança:** EPFKSJQMWN7T0CAT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50		02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448				04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12609576104		11 Nome NELSI ARNDT DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM LINHARES, 1448				13 Bairro ANCHIETA
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30310-400	17 CTPS (nº, série, UF) 00037199/00648 - MG	18 CPF 74100955987
19 Data de Nascimento 11/01/1961	20 Nome da Mãe WILMA DOEHL ARNDT			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 3.372,76	24 Data de Admissão 13/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 03/06/2020	26 Data de Afastamento 03/07/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	337,28	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.686,38	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 10/12 avos	2.810,63
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	936,88	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>5.771,17</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	25,29	112.2 Prev Social - 13º Salário	136,09
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,52
115.2 Seguro	4,48				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>166,38</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>5.604,79</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 00.211.504/0001-50  
 02 Razão Social/Nome: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 12609576104  
 11 Nome: NELSI ARNDT DOS SANTOS  
 17 CTPS (nº,série,UF): 00037199/00648 - MG  
 18 CPF: 74100955987  
 19 Data de Nascimento: 11/01/1961  
 20 Nome da Mãe: WILMA DOEHL ARNDT

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento: **DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR**


24 Data de Admissão 13/09/2019	25 Data do Aviso Prévio 03/06/2020	26 Data de Afastamento 03/07/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador: 01


Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10 de fevereiro de 2020 foi realizado; nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.604,79, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 10 de fevereiro de 2020

  
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
 CPF: \_\_\_\_\_

Fabiane Patricia R. dos Santos  
 Gerente Geral  
 Casa de Apoio  
 131 25014198

  
 151 Assinatura do Trabalhador


152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do contrato de trabalho nº 3433-3

Empregador: 000499

CPF: 74100955987

Assinatura: 

20

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).